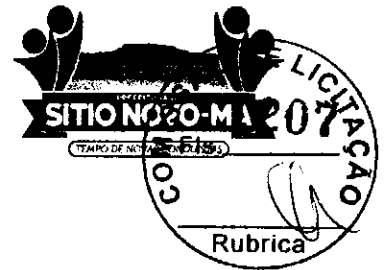




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2023 – CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA.

Aos 01 de Junho de 2023, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Compareceram as empresas: **V F BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, representada pelo Sr. Vadson Fernandes Barros, portador da cédula de identidade de nº 254016944 SESP-MA; e **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, representada pelo Sr. Edmundo dos Santos Bonfim, portador da cédula de identidade de nº 031964162006-6 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital, conforme mapa de apuração em anexos. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais, no tocante ao **Lote nº 01** fora declarada vencedora a licitante **AUTO MOTORDIESEL LTDA**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da **AUTO MOTORDIESEL LTDA** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao **Lote nº 3**, sagrou-se vencedora a empresa **V F BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **V F BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos habilitatórios de ambas as licitantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais foram declaradas vencedoras as empresas **AUTO MOTORDIESEL LTDA (Lotes nº 01, 02, 05, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, e 27)**, com o preço total proposto de R\$ 2.003.541,90 (dois milhões e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos) e **V F BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (Lotes nº 03, 04, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18 19, 26 e 28)**, com o preço total proposto de R\$ 822.304,00 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quatro reais). Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes, oportunidade em que estas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a já reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitantes.

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal

  
MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA  
Equipe de Apoio

  
MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES  
Equipe de Apoio

  
**V F BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**  
Vadson Fernandes Barros, portador da cédula de identidade de nº 254016944 SESP-MA

  
**AUTO MOTORDIESEL LTDA**  
Edmundo dos Santos Bonfim, portador da cédula de identidade de nº 031964162006-6 SESP-MA